



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

PROCESSO ADM.: 039/2019

OBJETO: Contratação direta da banda musical **FORRÓ DO DONO**, para apresentação artística no dia 23 de Junho de 2019 nas festividades Juninas culturais e Tradicionais do município de BOA VENTURA, visando o incentivo a cultura folclórica de nossa região.

CONTRATADO: FORRÓ DO DONO através de seu representante a exclusivo a empresa RICARDO ROCHA ALVES 08698796427, CNPJ SOB Nº 26.392.524/0001-69.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 23 de junho de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de BOA VENTURA,
Estado da Paraíba, 23 de Abril de 2019.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA CONSTITUCIONAL - PB